



**Prefeitura
de Tubarão**

Ref. Pregão Presencial nº 12/2017

ESCLARECIMENTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pelo Departamento de Imprensa desta Prefeitura, cabe frisar que o Edital de licitação exige que o jornal a ser contratado possua “*grande circulação diária no Município de Tubarão*” (itens 1 e 2) e “*grande circulação diária no Estado de Santa Catarina*” (item 3), ou seja, apenas jornais que veiculam edições diárias, com tiragem não inferior a 3.000 e 15.000 exemplares/dia, respectivamente, é que poderão prestar os serviços que se pretendem contratar.

Tubarão, 03 de abril de 2017.

Jardel Hobold Tonello
Pregoeiro